



Emenda N° 17 ao Projeto de Lei N° 12/2022

EMENDA IMPOSITIVA N° 17/2022, de autoria do edil Jean da Elite ao PROJETO DE LEI N° 12/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Cultura o programa para a Semana da Arte e Cultura “Adriano Ávila” conforme lei nº 2234/2022 ao custo de R\$10.000,00

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109- reserva de emendas parlamentares- valor- R\$ 1.261.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de Novembro de 2022

Jean da Elite

Vereador

Justificativa

Entendo necessária a emenda para custear os gastos com a Semana da Arte e Cultura.

